



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2005.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica e Científica, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009658/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica e Científica, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, cujo objetivo é o desenvolvimento de programas de cooperação técnico-científica e administrativa, por meio de ações articuladas e intercomplementares de modo a proporcionar maior integração das atividades de interesse comum das convenientes, visando primordialmente a formação de pessoal e o equacionamento dos problemas do setor primário do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009658/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de janeiro de 2005.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.